

PARECER Nº 002/2026
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI 010/2026
AUTORIA: GUTEMBERG LEITE DA ROCHA

I – RELATÓRIO

Reuniu-se no dia 18 de março do corrente ano a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Sanharó, com a finalidade de apreciar o PROJETO DE LEI 010/2026, de autoria do Vereador Gutemberg Leite da Rocha, que altera a Lei Complementar do Legislativo 225, de 07 de março de 2017 e dá outras providências.

Na oportunidade, o Presidente da Comissão designou o Vereador Ronaldo Silva Leite, Secretário da Comissão, para atuar como Relator da matéria.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, verifica-se que o referido Projeto apresenta adequação sob o ponto de vista financeiro e orçamentário, observando os princípios que regem a administração pública e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. A proposição tem por finalidade alterar a Lei Complementar do Legislativo nº 225, de 07 de março de 2017, promovendo ajustes na estrutura do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Sanharó, especialmente quanto à designação de servidores efetivos para o exercício das funções de Assistente de Controladoria, bem como à definição de carga horária, padrão remuneratório e atribuições inerentes à função.

Diante do exposto, entende-se que a proposição não apresenta incompatibilidade de natureza orçamentária ou financeira, mostrando-se adequada sob a ótica desta Comissão.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, em reunião realizada na presente data, acompanha o voto do Relator, opinando pela aprovação do PROJETO DE LEI 010/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sanharó, 03 de março de 2026.

Adezuilton José de Almeida
Presidente

Edmilson Oliveira Batista
Vice-presidente

Ronaldo Silva Leite
Relator